LEI MUNICIPAL Nº 2.101, 22 DE MARÇO DE 1985

Denominação de via pública: Rua Benedito Rodolfo Pereira

 (Agricultura – 1903/1981).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Benedito Rodolfo Pereira (Agricultor 1903/1981) a Rua B, do loteamento Maria Franco, com início na Rua Cel. Joaquim Roberto Duarte e término na Rua Fernando Franco Coelho.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal